



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67
LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal nº 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74
LETRAS-ESPAANHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275 – 01.02.05 – DOE 01.02.05

EDITAL N.º 002/2010-CCV CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO - 2010

A Comissão do Concurso Vestibular da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, de acordo com a legislação em vigor, faz saber, por meio deste, que estarão abertas as inscrições para o *Concurso Vestibular de Inverno – 2010*, a se realizar no dia **18 de julho de 2010**, para admissão ao cursos abaixo:

CURSO	VAGAS
BIOLOGIA (diurno).....	20
BIOLOGIA (noturno).....	20
GEOGRAFIA (noturno).....	20
HISTÓRIA (noturno).....	20
LETRAS – Português/Inglês (noturno).....	20
LETRAS – Português/Espanhol (noturno).....	20
MATEMÁTICA (noturno).....	20
FILOSOFIA (noturno).....	20
PEDAGOGIA (diurno).....	15
PEDAGOGIA (noturno).....	15
QUÍMICA (diurno).....	12
QUÍMICA (noturno).....	12

1 DA INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO VESTIBULAR

As inscrições para o *Concurso Vestibular de Inverno – 2010*, para ingresso no ano letivo de 2011, serão realizadas na Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, no período de 01 de junho a 09 de julho de 2010, na Secretaria da Faculdade – na Praça Coronel Amazonas, s/n, no horário das 13h30 às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira – ou por correspondência, caso o candidato resida em outro município (exceto Porto União/SC).

1.1 – Inscrições feitas na FAFI

O candidato deverá, inicialmente, dirigir-se à Secretaria da Faculdade, preencher o *Requerimento de Inscrição*, portando os seguintes documentos:

- Uma cópia da *Carteira de Identidade (RG)*;
- A *Carteira de Identidade (RG)* original, para conferência e autenticação interna;
- Duas fotos 3x4 recentes;

Obs.: Recomenda-se que o *Requerimento de Inscrição* seja impresso diretamente do site da FAFI (www.fafiuv.br), e que seja preenchido pelo candidato por antecipação, para facilitação do processo.

No ato da entrega do *Requerimento da Inscrição* o candidato receberá um boleto bancário no valor de R\$ 100,00 que deverá ser pago até o dia 09/07/10 em

qualquer agência bancária da *Caixa Econômica Federal*, ou em qualquer *Casa Lotérica*.

Efetuada o pagamento, o candidato deverá retirar, até o dia 09/07/10, o *Comprovante de Inscrição (carteirinha)*, que será seu documento de acesso à sala onde realizará a prova. Recomenda-se que o candidato esteja portando o boleto bancário com a autenticação do pagamento no ato da retirada da carteirinha, para eventual conferência e para evitar transtornos.

1.2 – Inscrições feitas por correspondência

Somente candidatos de outros municípios (exceto Porto União/SC), poderão efetuar sua inscrição por correspondência, postando os documentos para o seguinte destinatário:

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória
Comissão de Concurso Vestibular
Pça Coronel Amazonas, S/n
84600-000 – União da Vitória/PR

Nesta modalidade de inscrição, os documentos exigidos são os seguintes:

- Uma cópia da *Carteira de Identidade (RG)* autenticada em cartório;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- O *Requerimento de Inscrição* disponível no site da FAFI (www.fafiu.v.br) impresso e devidamente preenchido;
- O comprovante de depósito de R\$ 100,00 (cem reais) na seguinte conta: **Agência 0407; Conta Corrente 245-5; operação 006; Caixa Econômica Federal.**

Observações:

- Somente serão aceitas as inscrições por correspondência que tenham sido postadas até o dia 09/07/10.
- Se alguma correspondência não contiver todos os documentos exigidos, a inscrição não será efetuada. Contudo, em *nenhuma hipótese os valores pagos serão devolvidos*.
- O candidato que efetuar sua inscrição por correspondência, poderá retirar seu *Comprovante de Inscrição (carteirinha)* no dia da prova, logo na entrada do prédio, antes de se dirigir para a sala designada.
- Recomenda-se que o candidato que efetuou sua inscrição por correspondência fique com uma cópia do comprovante de depósito, trazendo-a no dia da prova, para eventual conferência, bem como para evitar transtornos.
- Recomenda-se ainda que mande os documentos pelos correios com aviso de recebimento, e que traga também o comprovante de postagem.

1.3 – Isenção da Taxa de Inscrição

A FAFI, por meio da Comissão de Concurso Vestibular, está ofertando a isenção de 100 (cem) inscrições, sendo 20 (vinte) integrais e 80 (oitenta) parciais, no *Concurso Vestibular de Inverno – 2010*, para candidatos que tenham baixa renda comprovada e bom histórico escolar. As normas para concorrer estão expressas no EDITAL 001/2010 – CCV, que pode ser acessado no site da FAFI (www.fafiu.v.br) ou na Secretaria da Instituição.

2 DA PROVA

O *Concurso Vestibular de Inverno – 2010*, abrangendo prova única de matérias e disciplinas do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio, com duração de 5 (cinco) horas, iniciará às **13h30** do dia 18 de julho de 2010 e constará do que segue:

- a) 1 produção textual (redação) comum a todos os candidatos (peso 3,0);
- b) 1 questão aberta (com resposta ou solução redigida pelo candidato) proposta pelo Curso pretendido pelo candidato (peso 2,0);
- c) 50 questões de múltipla escolha, dispostas em dois cadernos de provas diferentes, conforme segue:
 - a. Prova 1 (para candidatos aos cursos de Pedagogia, Filosofia, História, Geografia e Letras), contendo:
 - 10 questões de Língua Portuguesa;
 - 8 questões de Literatura Brasileira;
 - 8 questões de Língua Estrangeira Moderna;
 - 8 questões de História;
 - 8 questões de Filosofia;
 - 8 questões de Geografia.
 - b. Prova 2 (para candidatos aos cursos de Biologia, Química e Matemática), contendo:
 - 7 questões de Língua Portuguesa;
 - 6 questões de Língua Estrangeira Moderna;
 - 10 questões de Matemática;
 - 10 questões de Química;
 - 7 questões de Física;
 - 10 Questões de Biologia.

3 DAS NORMAS GERAIS

3.1 Das inscrições:

- 3.1.1 Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição. Caso venha a fazer mais de uma, prevalecerá a última, não sendo devolvido o valor da inscrição cancelada.
- 3.1.2 O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, não poderá, em hipótese alguma, requerer a devolução do mesmo.
- 3.1.3 A inscrição ao Concurso Vestibular poderá ser feita também por representante do candidato, mediante procuração simples.
- 3.1.4 No ato da inscrição, o candidato terá direito à escolha de apenas um curso preferencial.

3.2 Da prova:

- 3.2.1 No ato da inscrição, o candidato é obrigado a optar por uma língua estrangeira moderna (espanhol ou inglês) a respeito da qual versarão questões específicas.
- 3.2.2 O julgamento da *produção de texto (redação)* será realizado considerando, entre outros, os itens seguintes:
 - a) Fidelidade ao tema proposto: coesão e coerência textuais; suficiência de dados.
 - b) Forma: correção gramatical e apresentação.
 - c) Conteúdo: mensagem, estruturação das idéias e expressão; adequação de linguagem e vocabulário.
- 3.2.3 O julgamento da *questão aberta* será realizado considerando, principalmente, a propriedade com que o candidato desenvolve e/ou interpreta a questão proposta,

- dentro das características necessárias ao perfil do profissional inerente ao curso pretendido.
- 3.2.4 O candidato deverá estar no local da realização da prova (Edifício da FAFI) com pelo menos meia hora de antecedência ao início previsto, ou seja, às 13h, munido do *Comprovante de Inscrição (carteirinha)* e da *Carteira de Identidade (RG)*, além de caneta esferográfica azul ou preta. O candidato que chegar atrasado será impedido de realizar a prova.
 - 3.2.5 Serão classificados apenas os candidatos que tenham alcançado nota diferente de zero na produção de texto, na questão aberta e nas questões objetivas da prova.
 - 3.2.6 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação geral dos candidatos no *Concurso Vestibular de Inverno – 2010*. A classificação geral será fundamentada na ordem decrescente dos resultados obtidos pelos candidatos na média da soma das notas da produção de texto, da questão aberta e das questões objetivas que compõem a prova.
 - 3.2.7 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, segundo o critério descrito no item anterior, far-se-á o desempate levando-se em conta, sucessivamente, as notas obtidas na produção de texto, na questão aberta e nas questões objetivas, tendo preferência o candidato mais idoso quando persistir o empate.
 - 3.2.8 Não se concederá revisão de prova, vistas ou recontagem de notas, bem como não será entregue o caderno de provas após a realização do concurso vestibular.
 - 3.2.9 Será proibido o uso de celulares, calculadoras ou qualquer outro meio eletrônico durante a realização da prova.
 - 3.2.10 O candidato poderá levar, para conferência, um rascunho do gabarito que será destacado da contra-capa do caderno de provas.
 - 3.2.11 O gabarito das questões de múltipla escolha será divulgado em Rádio local, bem como no site da FAFI (www.fafiuiv.br) às 19h do dia 18/07/10.
 - 3.2.12 O resultado final do *Concurso Vestibular de Inverno – 2010*, com a lista dos candidatos classificados, será divulgado no dia 28/07/10, às 14h, na Praça Coronel Amazonas e nas Rádios local.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1 As matrículas para os candidatos aprovados *Concurso Vestibular de Inverno – 2010* serão realizadas nos dias 11 e 12 de janeiro de 2011, no Setor de Controle Acadêmico da Faculdade, no horário das 08h às 11h30; das 13h30 às 17h e das 19h às 21h;
- 4.2 No ato da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá portar os seguintes documentos:
 - 4.2.1 Duas fotocópias do Diploma para os concluintes de cursos profissionalizantes de nível Médio;
 - 4.2.2 Uma via original e uma fotocópia do Histórico Escolar referente ao Ensino Médio ou equivalente para concluintes de cursos não profissionalizantes;
 - 4.2.3 Atestados originais de 7 (sete) anos de estudos, em duas vias, devidamente assinados pelas autoridades religiosas, para candidatos que concluíram estudos nos seminários;
 - 4.2.4 Duas fotocópias da Cédula ou Carteira de Identidade;
 - 4.2.5 Duas fotocópias de documento que comprove a quitação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
 - 4.2.6 Duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 4.2.7 Duas fotocópias do Título de Eleitor, para maiores de 18 anos;
 - 4.2.8 Duas fotos 3x4 atuais;

4.2.9 Duas fotocópias do CPF

4.3 Se o candidato classificado deixar de comparecer à matrícula, ou não apresentar a documentação exigida na data estabelecida perderá o direito à vaga.

4.3.1 No caso de não ser preenchido o total de vagas de um determinado curso, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos não classificados na primeira chamada, obedecendo a ordem de classificação geral.

4.3.2 A lista da **segunda chamada** dos cursos cujas vagas não forem preenchidas dos dias da matrícula será divulgada, em Edital interno da FAFI, no dia **14 de janeiro de 2011**;

4.3.3 A partir da segunda chamada, o dia de matrícula será sempre o dia útil seguinte à divulgação da chamada. Portanto, o dia de matrícula da segunda chamada será o dia 17/01/11.

4.3.4 À segunda chamada suceder-se-ão as chamadas que forem necessárias ao preenchimento das vagas, a cada dois dias.

4.3 Permutas de candidatos de um para outro turno ou curso só poderão ocorrer após finalizadas as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes, dentro dos regulamentos da FAFIUUV;

4.4 O **Concurso Vestibular de Inverno – 2010** somente será válido para ingresso no 1.º semestre de 2011, nos termos deste Edital.

5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. Os Cursos de Ciências Biológicas e Pedagogia, tem seu horário de funcionamento nos períodos vespertino (tarde) e noturno.

5.2. Os demais cursos tem seu funcionamento no período noturno.

5.3. O horário de início das aulas são os seguintes: 13 horas e 30 minutos, no período vespertino e 19 horas no período noturno.

5.4. Todos os cursos da instituição desenvolvem atividades aos sábados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será eliminado do Concurso Vestibular de Inverno - 2010 o candidato que faltar à prova, ou, durante a mesma, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.

6.2 A Comissão de Concurso Vestibular divulgará, sempre que necessárias, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso Vestibular de Inverno de 2010.

União da Vitória, 10 de maio de 2010.

aa. Valderlei Garcias Sanches
DIRETOR DA FAFIUUV